

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 20 DEZEMBRO 2018
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 24/2018**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da
Câmara Municipal. _____

VEREADORES PRESENTES: António Guilherme Forte Leres
Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes, Hélio
Romeu Monteiro Pereira Martins e Célia Ferreira
Carneiro, vereadores. _____

AUSÊNCIAS: _____

SECRETARIOU:. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do
Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENCAS: _____

HORA DE ABERTURA: 17 horas e 00 minutos. _____

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião. _____

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA _____

II - ORDEM DO DIA _____

CÂMARA MUNICIPAL

359 - XXI Feira Gastronómica do Porco

Presente um ofício (reg. 3366, de 18/Dez.), apresentado pela empresa Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., no âmbito do Contrato Programa a celebrar com o Município de Boticas, seu parceiro na organização da "Feira Gastronómica do Porco" e através do qual é solicitada a cedência da utilização gratuita do pavilhão multiusos, de stands e de eventuais outros espaços públicos para a realização do referido evento, entre os dias 10 e 14 de Janeiro de 2019, bem como a prestação, por parte deste município, de todo o apoio logístico necessário, uma vez que o mesmo tem como objetivo promover o concelho, fomentando e divulgando uma atividade economicamente importante para os produtores locais e o aproveitamento dos seus subprodutos, designadamente o presunto e o fumeiro, cuja finalidade é por demais reconhecida, havendo ainda todo o interesse em associar a este evento a gastronomia, tão rica no concelho, verificando-se mais uma vez a evidente necessidade da realização da Feira Gastronómica do Porco, agora na sua 21.ª edição, que terá lugar nos dias 11, 12 e 13 de Janeiro de 2019. _____

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e face à importância económica que este evento detém deliberou, por unanimidade, concordar com a cedência gratuita do pavilhão multiusos, de stands e de eventuais outros espaços públicos para a realização da XXI Feira Gastronómica do Porco, entre os dias 10 e 14 de Janeiro de 2019, autorizando ainda a disponibilização de todo o apoio logístico e ajuda no controlo que a entidade organizadora pretende efetuar nas acções que o referido evento envolve. _____

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

360 - Informação de Gestão – 14 de Dezembro de 2018

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controle Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros: _____

Receita Recebida (acumulado)	8.466.500,07
Corrente	6.786.026,60
Capital	1.680.473,47
Despesa Paga (acumulado)	8.471.829,31
Corrente	6.132.260,72
Capital	2.339.568,59
Despesa Paga (do período)	371.515,12
Corrente	179.813,59
Capital	191.701,53
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	2.159.457,62
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	291.737,23
Compromissos Assumidos e Não Pagos	3.349.212,65
Faturas por Pagar	557.125,49
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	570.846,48

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

361 – Contratação de dois empréstimos até ao montante de 322.728,37 €, ao abrigo do artigo 52º, da Lei nº 73/2013, de Setembro, destinados ao financiamento da contrapartida nacional de investimentos municipais / Minutas dos Contratos

Na sequência da deliberação tomada pela Autarquia na sua reunião realizada no dia 22 de Novembro último, bem como da autorização entretanto concedida pela Assembleia Municipal conforme sua deliberação de 19 de Dezembro, ambas do corrente ano, foram apresentadas pela AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., com sede em Lisboa, as minutas das propostas contratuais relativas à contratação dos empréstimos em referência até ao montante de Trezentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e oito euros e trinta e sete cêntimos, através da adesão à Linha de Crédito BEI- PT2020 – Autarquias, ao abrigo do artigo 51º, da Lei nº 73/2013, de Setembro, considerando então um prazo até dez (10) anos, uma taxa de Juro nominal variável correspondente à Euribor a seis (6) meses, acrescida de um spread de 0,277% para a totalidade do prazo do contrato e ainda com um regime de amortização do capital em prestações semestrais postecipadas e sucessivas, bem como os correspondentes documentos de garantia, baseados na retenção de transferências do OE. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e cumpridas todas as formalidades legais aplicáveis à operação, após ter procedido a uma análise das minutas dos contratos de empréstimo apresentados e documentos de garantia e tendo

ainda em conta o ofício (reg. nº 3377, de 19/Dez.) enviado pela Assembleia Municipal, pelo qual este órgão dá conhecimento de que o pedido de autorização para a contratação dos empréstimos em referência foi aprovado em sessão realizada no dia 19 de Dezembro de 2018, deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação dos mesmos nas condições das minutas agora apresentadas e já referidas, subordinando-os, no entanto, ao rigoroso cumprimento do determinado pelos despachos nº 6200/2018, de 15 de Junho e 6323-A/2018 de 28 de Junho de 2018. _____

**362 - SGQ - Sistema de Gestão da Qualidade/
Certificação do Município**

Presente um ofício (reg. 3352, de 12/Dez.), apresentado pela APCER- Associação de Portuguesa de Certificação e através do qual é comunicada a renovação/transição da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade implementado no Município nas áreas do "Balcão Único de Atendimento, Operações Urbanísticas e Educação e Desenvolvimento Social", em conformidade com a norma NP EN ISO 9001:2015, enviando ainda os respetivos certificados (Certificado de Conformidade APCER n.º 2013/CEP.4315 e Certificado IQNet - Internacional Certification PT-2013/CEP.4325). _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento, congratulando-se com o facto. _____

U. V.

363 - EHATB/ Relatório de Execução Orçamental do 3º Trimestre

Presente um ofício (reg. 3292, de 05/Dez.) apresentado pela EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA e através do qual é apresentado, para conhecimento, o "Relatório de Execução Orçamental" relativo ao 3º trimestre de 2018. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

364 - EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA / Plano de Atividades e Orçamento Para 2019

Presente um ofício (reg. 3295, de 05/Dez.), apresentado pela EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA e através do qual é enviado, para conhecimento, o Plano de Atividades e Orçamento para 2019. __

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

365 - AMAT - Associação de Municípios do Alto Tâmega / Plano de Atividades e Orçamento Para 2019

Presente um ofício (reg. 3267, de 03/Dez.), apresentado pela AMAT - Associação de Municípios do Alto Tâmega e através do qual é enviado para conhecimento as Opções do Plano de Atividades e Orçamento para 2019, documento do qual enviam cópia. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

**366 - CIM – Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega /
Plano de Atividades e Orçamento Para 2019**

Presente um ofício (reg. 3270, de 03/Dez.), apresentado pela CIM – Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e através do qual é enviado para conhecimento o Plano de Actividades e Orçamento para 2019, documento do qual enviam cópia. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

367 - Empreitada de "Beneficiação da Rede de Percursos Pedonais da Vila de Boticas - Fase II" - Prorrogação de Prazo Graciosa

Presente um ofício (reg. 3365, de 18/Dez.), apresentado pela firma Escavações e Terraplanagens do Barroso, Lda., bem como uma informação apresentada pela Divisão de Gestão e Administração do território, a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"ASSUNTO: Empreitada: Beneficiação da Rede de Percursos Pedonais da Vila de Boticas - Fase II / Prorrogação de Prazo Graciosa. No seguimento da adjudicação da empreitada referida em epígrafe à empresa Escavações e Terraplanagens do Barroso, Lda., formalizada por contracto celebrado em 3 de Outubro de 2018 (nº14/18), a DGAT informa que, a empresa veio solicitar, conforme documento em anexo, prorrogação de prazo graciosa de 44 dias, até ao dia 15 de Fevereiro de 2019. Na origem do pedido estão alguns constrangimentos, que tornam inexecutável a conclusão da referida empreitada, dentro do prazo inicialmente estabelecido. Explanam-se a seguir o motivo invocado: - A existência de redes de infraestruturas, até então desconhecidas, durante os trabalhos de abertura de valas, requereu um cuidado redobrado na execução destes trabalhos, assim como, na criação de alternativas de forma a suprir esses obstáculos, constituídos na grande maioria por incompatibilidades nos traçados das tubagens ou reparações necessárias. O condicionalismo descrito anteriormente impede*

o cumprimento do plano de trabalhos inicial, implicando uma prorrogação do prazo para término da empreitada. Face ao exposto, e embora não resulte expressamente do CCP o regime de prorrogação graciosa do prazo para a execução do contrato, a mesma poderá ser concedida desde que a causa justificadora do atraso na execução dos trabalhos previstos no respetivo programa, não seja imputável ao adjudicatário, não comprometa as condições da sua execução e não introduza perturbações que possam dar origem a uma situação de desequilíbrio contratual, a um eventual incumprimento do contrato por parte do adjudicatário (artigo 403.º). Considerando que sem a prorrogação de prazo de execução da obra é inexequível a conclusão da mesma, propõe-se, considerando o enunciado nos n.os 2 e 3, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, que seja concedida uma prorrogação graciosa do prazo de execução, sem direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido. Pelo acima exposto, deverá ser deferido o pedido formulado pelo adjudicatário e aprovado o novo plano de trabalhos, mão-de-obra e equipamento, e respetivo cronograma financeiro, em anexo. Boticas, 18 de Dezembro de 2018. A técnica, (Ana Cadime, Engª)."

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da referida informação e após ter procedido à sua apreciação, deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo solicitada.

Alvará

368 - Delegação e Subdelegação de Competências / Urbanismo (DGAT)

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 04-12-2018 e 14-12-2018: Proc.º n.º15-000173 - Anne Sophie dos Santos Alves Afonso - Pedido de Licença Especial de Obras - Construção de uma Habitação - Deferido em 07-12-2018; Proc.º n.º 18-000135 - Fernando da Natividade dos Santos - Pedido de Emissão de Alvará de Construção - Construção de um Jazigo - Deferido em 10-12-2018; Proc.º n.º17-000149 - Mário Filipe Gonçalves Rodrigues - Pedido de Prorrogação de Prazo para Emissão de Alvará de Licença de Construção - Construção de uma Habitação - Deferido em 12-12-2018; Proc.º n.º 18-000132 - Maria de Fátima Cruz Eirão - Pedido de Emissão de Alvará de Licença de Construção - Reconstrução de uma Habitação - Deferido em 07-12-2018; Proc.º n.º 17-000312 - Pedido de Autorização de Utilização - Ampliação de um Armazém destinado a Melania - Deferido em 13-12-2018; Proc.º n.º 18-000297 - José Carlos Rio Braga - Construção de um Alpendre com 70m2 - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 10-12-2018; Proc.º n.º 18-000166 -Tophelix Unipessoal Lda- Pedido de Emissão de Licença de Construção - Instalação de uma Helicultura - Deferido em 10-12-2018; Proc.º n.º 16-000244 - Maria Júlia Dias Ramalhete - Pedido de Autorização de Utilização - Construção de uma Habitação/Legalização - Deferido em 13-

12-2018; Proc.º n.º 18-000299 - Simão Medeiros Brites - Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 13-12-2018; Proc.º n.º 18-000304 - Ana Duarte Barros Barreiro - Reconstrução de parte de um Anexo - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 13 -12 -2018; Proc.º n.º 18-000315 - Manuel José Casares Rodrigues - Pedido de Emissão de Certidão de Construção Anterior a 1984 - Deferido em 12-12-2018. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

W. G. Pires

OUTROS ASSUNTOS

Pelo senhor Presidente da Câmara foi proposta a inclusão na ordem do dia, que foi aceite, do assunto que a seguir se indica: _____

369 - Pedido de Prospecção e Pesquisa de Depósitos minerais de Lítio, Volfrâmio, Estanho, Nióbio e Tântalo, para a área denominada de "Malhão 2" / Ratificação

Presente um ofício (reg. n.º 3264, de 29/Nov.) apresentado pela Direcção-Geral de Energia e Geologia e relativo ao pedido de Concessão de Prospecção e Pesquisa de Depósitos minerais de Lítio, Volfrâmio, Estanho, Nióbio e Tântalo, para a área denominada de "Malhão 2", requerido pela empresa Ambieco Energia, Lda., para a emissão de parecer e posição da Autarquia, bem como um despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Guilherme Pires, emitido em 14 de Dezembro e através do qual foi dado um parecer desfavorável por parte do Município relativo à atribuição de direitos de pedido de Concessão de Prospecção e Pesquisa de Depósitos minerais de Lítio, Volfrâmio, Estanho, Nióbio e Tântalo, para a área denominada de "Malhão, tendo em conta o teor da informação sobre o assunto prestada pelos serviços e que a seguir se transcreve na íntegra: "*Pedido de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de lítio, volfrâmio, estanho, nióbio e tântalo, para uma área denominada "Malhão2", requerido pela empresa Ambieco Energia Lda. "A área requerida para prospecção e pesquisa denominada "Malhão2" abrange os concelhos de Montalegre e Boticas, sendo que no*

Concelho de Boticas esta área se estende por um total de 2,23 Km2, subdividido em 2 polígonos. A sobreposição desta área com a Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal em vigor permite verificar que em Solo Rural são abrangidos Espaços Agrícolas e Espaços Florestais, sendo que parte destes é também Estrutura Ecológica Municipal. De acordo com o n.º 3, do Artigo 10º do Regulamento do PDM, "Nas áreas integradas na estrutura ecológica municipal, a permissão de usos complementares ou compatíveis com o uso dominante da categoria de espaço a que pertençam reveste carácter excepcional, pelo que só pode ocorrer com fundamento em avaliação que conclua pela escassa relevância dos eventuais prejuízos ou inconvenientes de ordem funcional, ambiental ou paisagística dela decorrentes". "Ainda em solo rural, é de salientar que a área requerida para prospeção e pesquisa abrange um Espaço Cultural, correspondente a um elemento de Património Arqueológico (Castro de Lavradas - Lama Chã) e respetivo Perímetro de Proteção. De acordo com a Revisão do Inventário Arqueológico do Concelho de Boticas realizado em 2005, neste sítio foram identificadas as ruínas de um povoado fortificado em bom estado de conservação, que se estende por uma área de 2 ha. O seu sistema defensivo é constituído por 3 muralhas circundantes e um fosso de consideráveis dimensões e nas plataformas foram identificados bastantes vestígios de habitações." "Apesar de a referida área não abranger Solo Urbano, o seu limite situa-se muito próximo do perímetro urbano de Lavradas. "Relativamente à Planta de Condicionantes, é possível verificar que parte da área em

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

causa se encontra submetida ao Regime Florestal, incluindo igualmente áreas sujeitas ao regime da Reserva Ecológica Nacional (REN) e da Reserva Agrícola Nacional (RAN). Esta área é ainda atravessada por Cursos de Água e Linhas de Alta tensão. "Tendo em conta a natureza agressiva dos trabalhos a realizar, que envolvem a destruição do coberto vegetal e a movimentação de terras, esta intervenção terá um impacto visual muito significativo, pode pôr em causa a recente classificação do Barroso como Património Agrícola Mundial atribuída pela FAO e que assenta num conjunto de elementos humanizados e seminaturais de grande valor cénico e biofísico. Face ao exposto, existem diversos aspetos críticos a ter em conta, pelo que proponho a emissão de parecer desfavorável ao pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos de minerais de Lítio, Volfrâmio, Estanho, Nióbio e Tântalo, para a área denominada de "Malhão 2".Á consideração de V.^a Exa. Pedras Salgadas, 10 de dezembro de 2018; A Técnica Superior, (Susana Rodrigues, Eng.^a do Ambiente)". _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido requerimento, bem como da informação e despacho correspondentes e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com os mesmos, ratificando assim acto praticado pelo senhor Vice Presidente da Câmara. _____

III - INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTOS AO PÚBLICO

OUTROS

370 - Realização das Próximas Reuniões de Câmara Municipal / Alteração de Data

Pelo senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento e proposto que as próximas reuniões da Câmara Municipal se realizarão nos dias 10 e 24 de Janeiro do próximo ano, pelas 10:00 horas e não nos dias que se encontrava anteriormente prevista a sua realização. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a alteração das datas propostas, em conformidade com o estabelecido no artigo 1º, do "Regimento para o Funcionamento das Reuniões da Câmara Municipal". _____

371 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. _____

Seguidamente, pelo senhor Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 17 horas e 45 minutos. ____

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. ____





